



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 14/06/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2207 pg 38
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N.º 73/2022

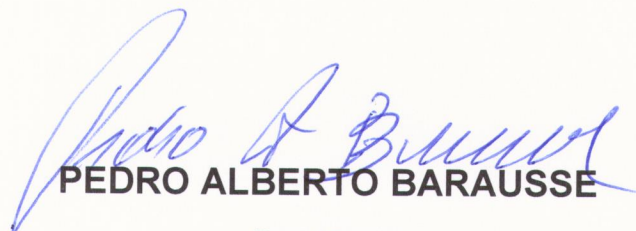
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº25854/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 62 (**sessenta e dois**) dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **01/06/2022** com retorno ao trabalho no dia **02/08/2022**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **REGINA MALACRIDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de junho de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente